

Processo de Denúncia

Este documento estabelece e consolida o Regulamento de Denúncia, aplicável a indivíduos que tomem conhecimento de violações no contexto profissional, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, membros dos órgãos sociais e outros parceiros profissionais.

Define um conjunto de regras destinadas a assegurar a proteção efetiva dos denunciantes em todas as áreas legais e normativas relevantes. Apresenta as medidas de proteção disponíveis, bem como os procedimentos internos para receção, tratamento e acompanhamento de denúncias de má conduta, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com os valores e regras internas da Hexa Consulting.

CONDIÇÕES PARA DENUNCIAR

Os denunciantes têm direito à proteção prevista neste Regulamento se:

- Agirem de boa-fé;
- Tiverem fundamentos razoáveis para acreditar que a informação reportada era verdadeira no momento da divulgação e que se enquadra no âmbito do Regulamento;
- Forem posteriormente identificados e sofrerem retaliação, mesmo após terem comunicado ou divulgado publicamente a informação de forma anónima.

ÂMBITO PESSOAL

O presente Regulamento aplica-se a:

- Colaboradores;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Membros do Conselho de Administração ou acionistas;
- Membros de órgãos de gestão ou supervisão;
- Pessoas que trabalhem sob a supervisão de contratados, subcontratados ou fornecedores da Hexa Consulting;
- Pessoas que comuniquem ou divulguem informações obtidas no âmbito de uma relação profissional que entretanto tenha cessado.

A proteção é também alargada a:

- **Facilitadores:** pessoas singulares que prestem assistência confidencial ao denunciante;
 - **Terceiros:** como colegas ou familiares em risco de retaliação;
 - **Entidades legais:** detidas ou representadas profissionalmente pelo denunciante.
-

OBJETIVOS DO CANAL DE DENÚNCIA

O canal de denúncia abrange irregularidades, incluindo, mas não se limitando a:

- Contratação pública;
- Serviços financeiros, mercados e combate ao branqueamento de capitais;
- Segurança e conformidade de produtos;
- Segurança de transportes e infraestruturas;
- Proteção ambiental e contra radiações;
- Saúde pública e animal, segurança alimentar e dos géneros alimentícios;
- Proteção do consumidor e privacidade de dados;
- Sistemas de informação e cibersegurança;
- Violações dos interesses financeiros da UE;
- Violações relacionadas com concorrência, auxílios estatais e leis fiscais;
- Criminalidade violenta e organizada, incluindo crimes económicos e financeiros;
- Violações de políticas internas ou códigos de conduta.

CANAIS DE DENÚNCIA

A Hexa Consulting disponibiliza um canal interno de denúncia que garante a confidencialidade. As denúncias podem ser apresentadas anonimamente (caso em que o denunciante deve expressamente solicitar o anonimato no momento da submissão) ou com garantia de confidencialidade da identidade do denunciante assegurada pelo pessoal autorizado a tratar o caso. Em ambos os casos, a denúncia pode ser apresentada por escrito e/ou verbalmente.

Em qualquer situação, o relatório escrito (para submissões por escrito) e/ou o pedido de contacto para denúncia verbal (para submissões verbais) deve ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: **compliance@hexa-group.pt**.

TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Todas as denúncias serão tratadas com a máxima confidencialidade. O pessoal designado para a sua gestão, sujeito a cláusulas de imparcialidade e confidencialidade, é responsável por:

- Acusar a receção da denúncia;
 - Comunicar com o denunciante;
 - Solicitar informações adicionais, sempre que necessário;
 - Informar o denunciante sobre o progresso do caso.
-

GOVERNANÇA E CONFORMIDADE

Dada a natureza sensível da informação recebida, a Hexa Consulting aplica o princípio da necessidade de conhecimento (“need-to-know”):

- A identidade do denunciante é acessível apenas ao Responsável de Compliance e ao pessoal autorizado;
- Todo o tratamento é conduzido de forma independente, com total autonomia de decisão e recursos adequados;
- A identidade do Responsável de Compliance mantém-se confidencial para garantir a integridade e neutralidade do canal;
- Todo o pessoal autorizado está sujeito a um acordo de confidencialidade (NDA) específico que salvaguarda as informações do denunciante.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

Cada denúncia é avaliada para determinar se existem fundamentos suficientes para iniciar uma investigação. Se confirmada, a denúncia é documentada e investigada de acordo com os procedimentos definidos.

- Se válida, são tomadas ações corretivas ou disciplinares, conforme apropriado;
- Se infundada, a denúncia é formalmente encerrada e arquivada.

Em qualquer caso, o denunciante será informado do resultado ou das diligências subsequentes.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Os denunciantes e facilitadores estão protegidos contra retaliações de qualquer tipo, incluindo:

- Danos profissionais, assédio ou despedimento;
- Atos diretos ou indiretos de intimidação;
- Discriminação ou ação disciplinar injustificada.

Qualquer pessoa que cometa retaliação poderá ser responsabilizada legalmente e obrigada a compensar o denunciante.

EXCEÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IDENTIDADE

Se for excepcionalmente necessário para a investigação ou para salvaguardar os direitos de defesa da pessoa visada, a identidade do denunciante só poderá ser divulgada mediante consentimento prévio, individualizado e explícito.

Este consentimento pode ser dispensado apenas quando tal seja exigido para proteger investigações ou processos legais de autoridades competentes.

SUORTE E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Os denunciantes podem beneficiar de:

- Proteção e orientação jurídica ao abrigo da lei geral;
- Apoio e aconselhamento jurídico especializado, se necessário.
- Medidas de proteção de testemunhas aplicáveis em processos criminais;
- Certificação que confirma o estatuto de denunciante, emitida pela Hexa Consulting, se necessário.

DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE

A Hexa Consulting garante:

- Confidencialidade da identidade do denunciante e das terceiras partes envolvidas;
- Utilização exclusiva das informações recolhidas para fins de denúncia e investigação;
- Cumprimento do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**, especialmente no que respeita a:
 - Minimização de dados;
 - Limitação do tratamento;
 - Confidencialidade e restrições de acesso.

DIREITOS IRRENUNCIÁVEIS

Os direitos concedidos por este Regulamento não podem ser renunciados, limitados ou anulados por qualquer contrato, política ou documento interno. Qualquer cláusula nesse sentido é considerada nula e sem efeito.

CONSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS

As denúncias serão conservadas por um ano, exclusivamente para:

- Avaliar a eficácia do Canal de Denúncia;
- Apoiar a estratégia de prevenção da Hexa Consulting;
- Melhorar a afetação de recursos e a resposta operacional;
- Contribuir para uma compreensão mais ampla das irregularidades e riscos organizacionais.

Esta Política de Denúncia é sujeita a revisão anual, com base no relatório sobre a implementação e operação do canal interno de denúncia, sendo totalmente validada e apoiada pela gestão da Hexa Consulting.
